ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
35ª SESSÃO
DATA 25/10/22
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

INDICAÇÃO Nº 4880

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini** que providencie, por meio da secretaria competente, estudo de viabilidade de instalação de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Meinacos com a Rua Muiraquitã no Bairro Vila Tupi.

JUSTIFICATIVA

Este é o local onde a USAFA da Vila Tupi está instalada. Em obras recentes de recapeamento do asfalto nesta localidade, houve a retirada de lombadas que garantiam a redução da velocidade dos veículos que ali transitam e proporcionavam maior segurança ao trânsito. Após as obras o número de acidentes aumentou consideravelmente, pois os veículos transitam em alta velocidade no referido local. Nesse sentido, é muito importante que haja algum redutor neste local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 25 de outubro de 2022

CADU BARBOSA

Vereador